

Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas

Rogério Diniz Junqueira

Sociólogo. Doutor em Sociologia das Instituições Jurídicas e Políticas (Universidades de Milão e Macerata - Itália)

Resumo

O presente artigo problematiza o conceito de homofobia e a eficácia do seu emprego. Ao indicar potencialidades e limites do conceito frente a diferentes abordagens, questiona se ele seria ainda capaz de produzir os efeitos dele esperados ou se deveria ser ressignificado, abandonado, substituído ou conviver com os demais. Os nexos entre homofobia e outros fenômenos sociais parecem exigir conceitos que permitam uma abordagem mais aprofundada do fenômeno e das articulações entre corpo, gênero, raça/etnia, sexualidade etc. Os resultados do empenho anti-homofóbico dependem das disputas travadas não só *entre* setores contrapostos quanto à possibilidade de se promover ou não o reconhecimento da diversidade sexual, mas também dos conflitos *dentro* de cada um desses setores. No interior do campo da anti-homofobia, podem assumir relevância as tensões relativas aos diferentes entendimentos acerca da homofobia e os interesses envolvidos em distintas modalidades de promoção da diversidade.

Palavras-chave: homofobia; heteronormatividade; gênero; sexismo; racismo.

Abstract

This article discusses the concept of homophobia and its use. I will also discuss here the potentials and limits of the concept throughout different approaches and then I will question if the concept can still produce the effects that are expected or whether it should be changed, abandoned or replaced. The nexus between homophobia and other social phenomena seem to demand concepts that allow a deeper treatment of the articulations between body, gender, race, ethnicity, sexuality and others. The results of the determination anti-homophobic depends on the disputes *between* different sectors in relation to the possibility of sexual diversity being promoted or not, and it can also depend on the conflicts *inside these* sectors. Also in the anti-homophobic field what might be relevant are the tensions related to different views on homophobia and the interests involved in different ways of promoting diversity

Keywords: homophobia; "heteronormativity"; gender; sexism; racism.

Introdução

A sempre presente tematização das questões relativas às homossexualidades tem se feito acompanhar, ultimamente, da discussão acerca da homofobia. Com efeito, a noção de

homofobia comparece com frequência nas falas cotidianas e institucionais de atores dos mais diversos setores sociais. Homens e mulheres da mídia, da educação, da cultura, da saúde, da justiça, dos movimentos sociais, entre outras áreas, vêm apontando os dedos para a questão, denunciando ou finalmente admitindo: a homofobia é um grave problema social.

Diante de um emprego difuso do conceito e da denúncia de homofobia, parece existir uma crescente sensibilidade e disposição para se lidar mais criticamente com o fenômeno e uma maior conscientização acerca do papel das instituições na sua reprodução e no seu enfrentamento. Ao mesmo tempo, não parece existir, necessariamente, uma convergência ou uma sinergia entre diferentes abordagens, adoções práticas e orientações frente a um fenômeno (ou a fenômenos, talvez) em torno do qual gravitam não apenas distintas percepções, entendimentos ou juízos, mas também disparidades quanto a interesses e cálculos que, por sua vez, parecem desencadear diferentes estratégias.

A consistência das atuações que problematizam e visam desestabilizar ou superar a homofobia parece, ainda, estar relacionada às condições objetivas dos campos sociais¹ onde elas têm lugar e a partir dos quais se desdobram. Assim, o seu alcance relaciona-se ao conjunto e às dinâmicas das disputas e dos conflitos desencadeados quer internamente quer externamente a esses campos. Os efeitos do empenho anti-homofóbico podem depender das lutas travadas não só *entre* setores contrapostos quanto às diferentes modalidades de reconhecimento da diversidade (e, mais especificamente, da diversidade sexual): podem ser igualmente decisivos os conflitos travados *dentro* de cada uma dessas áreas. É preciso não negligenciar o quanto politicamente relevante pode ser o fato de que *agentes situados ou identificados como pertencentes às fileiras da anti-homofobia dissintam em torno de concepções ou de modalidades de enfrentamento e, sobretudo, disputem duramente posições e recursos com outros agentes situados nas mesmas fileiras.*

Assim como as disputas em torno dos entendimentos sobre homofobia, podem ser igualmente determinantes as dinâmicas dos conflitos já existentes ou desencadeados a partir das suas tematizações (inclusive entre aliados). Isso sem esquecer do papel que cumprem

¹ Reporto-me ao conceito de “campo” tal como o concebe Bourdieu, enquanto *espaço* dotado de configuração relacional e de tensões internas, com *estrutura e fronteiras dinâmicas*, definidas de maneira processual, à medida que se desdobram conflitos sociais, simbólicos e políticos, interna ou externamente ao próprio campo. Vide: BOURDIEU, 1983, p. 89-94; 1992, p. 62-83; 1995, p. 108-122.

distintas compreensões (ou a falta desastrosa de uma) quanto aos nexos existentes entre homofobia e outros fenômenos sociais, que a alimentam ou são por ela alimentados.

Não me proponho a discutir a situação do quadro das disputas entre e dentre as diferentes fileiras dos que, em um extremo, vêem as homossexualidades como problema e dos que, em outro, denunciam a homofobia. Mas, como isso não pode ser esquecido, sugiro que essa questão fique, aqui, como um violinista que, sem deixar de ser notado, toca ao lado, embalando as conversas entre comensais de um restaurante movimentado.

Aqui, penso antes em insistir em problematizar se ainda é válido empregar o conceito de homofobia. Com o seu caráter polissêmico², que potencialidades e limites apresenta frente a diferentes abordagens? O conceito é capaz de produzir os efeitos dele esperados? Os nexos entre homofobia e outros fenômenos sociais poderiam exigir o uso de conceitos que melhor pudessem chamar nossa atenção para a compreensão do fenômeno e de suas articulações? O conceito de homofobia deveria ser ressignificado, abandonado, substituído ou, quem sabe, conviver com outros? Caberiam respostas peremptórias?³

Homofobia: um conceito polissêmico, um fenômeno plural

Creio oportuno inicialmente lembrar que o termo “homofobia” é um neologismo cunhado pelo psicólogo clínico George Weinberg (1972), que agrupou dois radicais gregos – ὁμός (semelhante) e φόβος (medo) – para definir sentimentos negativos em relação a homossexuais e às homossexualidades⁴. Embora venha sendo paulatinamente

² “Polifonia” diz respeito à compreensão de que não existem enunciados puros, pois sempre se compõem de múltiplas vozes (pontos de vista, visões de mundo, tendências, etc), que dialogam umas com as outras, implícita ou explicitamente. Vale ainda lembrar do “plurilingüismo”: sobre cada enunciação incidem outras linguagens, discursos, intenções, “numa rede que engloba não só os interlocutores mas também os objetos, todos eles se apresentando a nós já saturados previamente de linguagem e de valor” (TEZZA, 2007, s.p.). Vide: BAKHTIN (1929 [1981a] e 1934-5/1975 [1981b: 259-422]).

³ Tive breves oportunidades de discutir o assunto com Beto de Jesus, Berenice Bento, Fernando Pocahy, Veriano Tertto Junior e Guacira Lopes Louro. A todos, o conceito parece apresentar limitações, e não tínhamos posição definitiva. Berenice e Beto sublinharam a necessidade de enfatizarmos seus vínculos com as normas de gênero. Pocahy considerou a insuficiência de sua ressignificação. Veriano defendeu a pronta busca por um termo que o substitua; Guacira, sua manutenção provisória até que cumpra maiores efeitos.

⁴ Autores como Jurandir Freire Costa (1992 e 2000, 113-122) e John H. Gagnon (2006, p. 372, *passim*) consideram impróprio o uso dos termos “homossexualidade”, “homossexualismo” e “homossexual”. Sem

ressignificado, o termo possui ainda fortes traços do discurso clínico e medicalizante que lhe deu origem. Isso pode ser notado, por exemplo, na associação entre homofobia e certas atitudes e emoções, e dessas com determinadas psicopatologias.

Com esse sentido, o termo costuma ser empregado quase que exclusivamente em referência a conjuntos de emoções negativas (tais como aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação a pessoas homossexuais ou assim identificadas⁵. Essas emoções, em alguns casos, seriam a tradução do receio (inconsciente e “doentio”) de a própria pessoa homofóbica ser homossexual (ou de que os outros pensem que ela seja). Assim, seriam indícios (ou “sintomas”) de homofobia o ato de se evitarem homossexuais e situações associáveis ao universo homossexual, bem como a repulsa às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo. Essa repulsa, por sua vez, poderia se traduzir em um ódio generalizado (e, de novo, “patológico”) às pessoas homossexuais ou vistas como homossexuais.

O termo chega a ter, em alguns casos, uma carga semântica ulteriormente medicalizada⁶, na medida em que a homofobia é, em si mesma, objetivada como “doença”⁷. Assistimos, então, a um fogo cruzado entre discursos igualmente medicalizados: de um lado, os que ainda definem a homossexualidade como doença e, de outro, os que rechaçam essa afirmação dizendo que a doença seria a homofobia⁸. Não muito distantes desses últimos, encontram-se aqueles/as que buscam obter um reconhecimento social das homossexualidades por meio da aquiescência dos saberes médico ou clínico.

Neste último caso, costuma-se mencionar que, em 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA) retirou a homossexualidade de seu Manual de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais e que, em 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) excluiu-a do Código Internacional de Doenças (CID). Lembra-se também que, no Brasil, os

discordar deles, emprego aqui o primeiro e o último (juntamente com “homoerotismo” e os seus derivados), não só para manter certa uniformidade lexical, mas por não saber como evitá-los sem dificultar a leitura.

⁵ Por exemplo, nas estatísticas criminais, pessoas transgêneros (especialmente, travestis e transexuais), embora não sejam forçosamente homossexuais, costumam figurar como o principal alvo da homofobia.

⁶ A “medicalização” está ligada ao uso de vocabulário e de modelos médicos ou de outros saberes da área da saúde para definir uma situação como um “problema”. Vide: BELL, 1987: 535-542. Os termos “homossexualismo”, “travestismo” e “transexualismo” trazem marcas profundas dessa medicalização.

⁷ Considerar equivocado pensar a homofobia como expressão de uma “fobia” não comporta discordar que determinadas manifestações de caráter homofóbico derivem de graves psicopatologias.

⁸ Em tal caso, costumam-se priorizar práticas terapêuticas contra “atitudes psicológicas inapropriadas”: acompanhamento psicológico, dinâmicas de grupo, psicodramatizações, exercícios corporais, etc.

Conselhos Federais de Medicina (desde 1985) e de Psicologia (somente desde 1999) não consideram a homossexualidade como doença, distúrbio ou perversão.

É certamente inegável a importância desses posicionamentos por parte da comunidade médica e clínica. No entanto, considero problemático que os discursos e as estratégias em busca de reconhecimento da diversidade sexual priorizem tal enfoque ou a ele se atenham. A medicina e a clínica constituem campos de saber-poder cujas proposições, modernamente, tornaram-se importantes parâmetros nas discussões acerca de vários aspectos relativos às experiências e às condições humanas⁹. Justamente por isso, são capazes de produzir efeitos em diversas áreas e podem contribuir tanto para facultar quanto para limitar compreensões e possibilidades de reconhecimento e de construção de novos direitos. Diante das “verdades” da medicina e da clínica, é preciso não esquecer que todas as formas de conhecimento, pensamento ou prática social são construções interpenetradas de concepções de mundo, ideologias, relações de força, interesses e que, assim como qualquer forma de conhecimento, seus enunciados e enunciações são produzidos em meio a tensões sociais, históricas, culturais, políticas, jurídicas, econômicas etc. Além disso, não é preciso negligenciar que, quer sejam da área médica, clínica ou de outra, pesquisas relacionadas às esferas da sexualidade podem ser (e comumente são) fortemente afetadas pelos padrões morais e religiosos de cada época, sociedade ou grupo hegemônico¹⁰. Percebê-lo certamente nos ajuda a compreender a obsessiva preocupação demonstrada por parte de cientistas das áreas biológicas, médicas ou clínicas em localizar as “causas naturais” (genéticas, hormonais, orgânicas, ambientais etc.) do desejo homossexual¹¹.

⁹ Hannah Arendt (1958 [1981] e 1965 [1983]), ao insistir na unidade do gênero humano, ensinou-nos que não existe uma “natureza humana”, mas *condição humana*, cujos ingredientes principais são a pluralidade, a diversidade e a singularidade da natalidade (cada ser humano deve ser introduzido num mundo preexistente, com o qual manterá uma relação privilegiada e ao qual, com sua presença, trará a possibilidade do novo).

¹⁰ No Brasil, superados os arcabouços jurídicos e pseudocientíficos que faziam da homossexualidade um crime e/ou uma doença, a homofobia ainda encontra respaldo no discurso religioso e em um conjunto difuso de representações pseudomoralistas e desumanizantes em relação às homossexualidades e às pessoas LGBT. É importante reter, no entanto, que parte dessas representações não possuem teor nitidamente religioso e podem encontrar-se revestidas de um caráter supostamente científico, geralmente medicalizado.

¹¹ Por razões que julgo não ser o caso de explorar aqui, lembro que setores importantes dos movimentos LGBT têm buscado legitimar as identidades homossexuais, bissexuais e transgêneros com base em discursos que afirmam seu caráter biológico. Creio, no entanto, que, para além da discussão em torno das “reais causas” da homo, da bissexualidade e da transgeneridade, é necessário reter que há razões éticas (e morais) suficientemente sólidas para se exigir o devido reconhecimento da diversidade sexual e de gênero, sem que seja necessário lançar mão de argumentos de ordem naturalizante.

Não creio que se deva questionar a legitimidade de cientistas se interrogarem acerca dos fenômenos e procurarem oferecer respostas, novos modelos explicativos. Lembro, no entanto, que, no caso em questão, essa busca produziu, até o momento, mais de setenta diferentes teorias sobre as causas da homossexualidade¹², sem apresentar iguais esforços para se descobrir as da heterossexualidade. Essa unidirecionalidade leva a pensar que estamos, mais uma vez, em busca de sua cura e não de sua compreensão. Além disso, a resistência por parte de importantes parcelas da comunidade médica em abandonar concepções patologizantes acerca das experiências de gênero desenvolvidas por travestis e transexuais evidenciam, ulteriormente, os limites que decorrem dessa interpenetração de saberes científicos e outros saberes, crenças, ideologias¹³. Em outras palavras: a homofobia pode encontrar em certas representações, crenças e práticas “científicas” uma forma laica e não religiosa de se atualizar, se fortalecer e se disseminar¹⁴.

Outros estudiosos e estudiosas adotam um posicionamento diferente. A visão que, neste caso, prevalece acerca da homofobia se dá, em geral, a partir da manutenção da referência àquele conjunto de emoções negativas, mas sem enfatizar exclusivamente aspectos de ordem psicológica e, ao mesmo tempo, rechaçando acepções patologizantes. O que é mais marcante neste caso é a tentativa de se conferir outra espessura ao conceito, na medida em que ele é associado, sobretudo, a situações e mecanismos sociais relacionados a preconceitos, discriminações e violências contra homossexuais, bissexuais e transgêneros, seus comportamentos, aparências e estilos de vida¹⁵. A tônica deixa de ser posta na “fobia” e em modelos explicativos centrados no indivíduo e passa a ser de reflexão, crítica e denúncia contra comportamentos e situações que poderiam ser mais bem abordados em

¹² Para uma crítica das teorias “científicas” sobre as causas da homossexualidade, vide SOUSA FILHO, 2006.

¹³ Existe uma crescente mobilização internacional, por parte de especialistas e várias forças sociais, contra essa concepção patologizante. Questões relativas à sexualidade e aos processos de configuração identitária têm sido abordadas de modos distintos em diferentes áreas do conhecimento. Por exemplo, as Ciências Sociais (ou parte delas) têm procurado manter interlocução com diversos setores sociais, com vistas a construir modelos explicativos que extrapolem limites disciplinares e dêem conta da complexidade dos fenômenos estudados.

¹⁴ A hegemonia é um processo que não existe passivamente como forma de dominação: ao contrário, requer contínua renovação, recriação, defesa e modificação (WILLIAMS, 1979, p. 115). Neste sentido, o empenho na construção de um Estado laico pode resultar insuficiente se esquecermos que a homofobia, assim como ocorreu com o anti-semitismo no século XIX, pode encontrar meios não religiosos para se reconfigurar e ampliar seu raio de influência, contribuindo na preservação da hegemonia heterossexista. Para isso, pode colaborar certa psicanálise, fundada, como avalia Jurandir Freire Costa (1992, p. 101 e 146), no preconceito contra o homoerotismo e, por isso, acusada de “terrorismo ideológico-político” por Didier Éribon (2001).

¹⁵ Vide, por ex.: BELLING *et al.*, 2004; WELZER-LANG, DUTEY e DORAIS, 1994.

outros campos: o cultural, o educacional, o político, o institucional, o jurídico, o sociológico, o antropológico. A homofobia passa a ser vista como fator de restrição de direitos de cidadania, como impeditivo à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, aos direitos humanos¹⁶ e, por isso, chega-se a propor a criminalização da homofobia¹⁷. Abrem-se aí novas frentes de batalhas, fogos cruzados, possibilidades e paradoxos políticos¹⁸.

Sem que se verifique uma necessária dissociação em relação a esse último entendimento, um ulterior salto parece ser promovido ao se procurar entender a homofobia a partir de reflexões sobre as relações de poder e os processos de produção de diferenças culturais, em que se examinam e se assinalam os *indissociáveis* vínculos entre homofobia e processos de construção de padrões relacionais, preconceitos e mecanismos discriminatórios relativos a questões de gênero¹⁹ e à dominação masculina²⁰. Afinal, demonstram, a matriz a partir da qual se constroem preconceitos e se desencadeiam discriminações homofóbicas é a mesma em que se estrutura o campo de disputas nas quais se definem socialmente o masculino (e as masculinidades), o feminino (e a feminilidades), como também o neutro²¹, o ambíguo, o fronteiro ou o semovente.

Observa Guacira Lopes Louro que a homofobia também opera por meio da atribuição de um “gênero defeituoso”, “falho”, “abjeto” às pessoas homossexuais. Assim, a homofobia “pode se expressar ainda numa espécie de ‘terror em relação à perda do gênero’, ou seja, no terror de não ser mais considerado como um homem ou uma mulher ‘reais’ ou ‘autênticos/as’” (LOURO, 2004, p. 28-9). As *normas de gênero* (BUTLER, 1999) parecem

¹⁶ A Anistia Internacional considera, desde 1991, violação dos direitos humanos o cerceamento da prática homossexual bem como a discriminação contra homossexuais, bissexuais e transgêneros.

¹⁷ O discurso pode também se situar em uma posição intermediária, mantendo traços da fala medicalizante ao mesmo tempo em que confere maior tônica à coercitividade legal, punitiva e preventiva. “Homofobia [...] é uma *doença* anti-social [...] que se *cura* com a *informação* e a *punição* daqueles que desrespeitam os direitos humanos dos homossexuais” (GRUPO GAY DA BAHIA, 1996, p. 11, grifos acresc.).

¹⁸ Para uma reflexão sobre os paradoxos relativos à multiplicação dos direitos em conflito, vide, por ex.: BOBBIO, 1990, p. 67 e segs.; SANTOS, 1989, p. 3 e segs.; FERRARI, 1997, p. 315-321.

¹⁹ Vide, por ex.: WELZER-LANG, 2001; BORILLO, 2001, p. 95, *passim*; ALMEIDA, 1995; BUTTLER, 2003.

²⁰ Noção de dominação masculina é aqui empregada no sentido a ela conferido por Bourdieu (1999), segundo o qual: “A ordem masculina está [...] inscrita tanto nas instituições quanto nos agentes, tanto nas posições quanto nas disposições, nas coisas (e palavras), por um lado, e nos corpos, por outro lado. A masculinidade está costurada no *habitus*, em todo *habitus*, tanto do homem quanto da mulher. A visão androcêntrica do mundo é o senso comum de nosso mundo porque é imanente ao sistema de categorias de *todos* os agentes, inclusive a mulheres (e, portanto, as teóricas feministas)” (*id.*, 1998, p. 23). Vide também: BOURDIEU, 1998.

²¹ Em diversos idiomas indo-europeus, a categoria “neutro” consiste uma ulterior possibilidade de classificação, distinção e relação social (SCOTT, 1995).

operar aí com toda a sua força, evidenciando que a homofobia age e produz efeitos sobre todos os indivíduos, homossexuais ou não, mulheres e homens – caprichosamente sobre os homens heterossexuais²². Com efeito, conforme lembra Sérgio Carrara:

se um adolescente ou um aluno manifesta qualquer sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de “mulherzinha” ou “mariquinha”. O que poucos se perguntam é por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo. Em que sentido ser feminino é mau? (*ibid.*, p. 24).

A dificuldade de se perceber a homofobia como um fenômeno intrinsecamente relacionado a questões e relações de gênero parece manter forte nexos com as repetidas críticas de que o conceito de homofobia se refere apenas a casos de discriminação contra homossexuais masculinos. Essa dificuldade é alimentada pelo equívoco em se pensar que seu radical *homo* tenha sido tomado do latim (língua na qual corresponde a “homem”) e não do grego. De todo modo, é preciso admitir que existe o risco de se falar quase que exclusivamente de gays quando se aborda os temas das homossexualidades e da homofobia. No entanto, é razoável supor que a responsabilidade pelo silenciamento, pela negação ou pelo deslocamento da sexualidade feminina²³ (e, portanto, da lesbianidade) deva ser buscada em outro lugar, e não no conceito de homofobia²⁴.

A íntima relação entre homofobia e normas de gênero tanto se traduz em noções, crenças, valores, expectativas, quanto em atitudes, edificação de hierarquias opressivas e mecanismos reguladores discriminatórios. Assim, pode comportar drásticas conseqüências às pessoas que ousam descumprir os preceitos socialmente impostos em relação ao que significa ser homem e ser mulher. Nesse sentido, a noção de homofobia pode ser estendida para se referir a situações de preconceito, discriminação e violência contra pessoas

²² Fundamentadas na “ideologia do dimorfismo sexual”, produtoras de subjetividades e estruturadoras de relações sociais, as normas de gênero encontram no campo da sexualidade reprodutiva um dos mais poderosos argumentos para justificar suas teses naturalizantes acerca das identidades sexuais e de gênero e, especialmente, as violações dos direitos das pessoas LGBT.

²³ Vide: KEHL, 1998, p. 81-94, *passim*.

²⁴ Isso não retira a razão de grupos de lésbicas e de transgêneros que empregam os termos “lesbofobia” e “transfobia” com o intuito de chamarem a atenção para determinadas especificidades, conferir maior visibilidade política às suas lutas e, ao mesmo tempo, criticarem e denunciarem o patriarcalismo subjacente na sociedade, nas instituições, nos movimentos sociais, no imaginário.

(homossexuais ou não) cujas *performances*²⁵ e ou *expressões* de gênero (gostos, estilos, comportamentos etc.) não se enquadram nos modelos hegemônicos postos por tais normas.

É preciso, então, considerar a existência de um variado e dinâmico arsenal de normas, injunções disciplinadoras e disposições de controle voltadas a estabelecer e a impor padrões e imposições normalizantes²⁶ no que concerne a corpo, gênero, sexualidade e a tudo o que lhes diz respeito, direta ou indiretamente. A homofobia, nesse sentido, transcende tanto aspectos de ordem psicológica quanto a hostilidade e a violência contra pessoas homossexuais (gays e lésbicas), bissexuais, transgêneros (especialmente travestis e transexuais) etc. Ela, inclusive, diz respeito a valores, mecanismos de exclusão, disposições e estruturas hierarquizantes, relações de poder, sistemas de crenças e de representação, padrões relacionais e identitários, todos eles voltados a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única seqüência sexo-gênero-sexualidade, centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero.

O que vemos, então, é um sistema binário, disciplinador, normatizador e normalizador graças ao qual a heterossexualidade só poderia ganhar expressão social mediante o gênero considerado naturalmente correspondente a determinado sexo (genitalizado, tido como “natural”, “dado”, “pré-discursivo” e, portanto, “evidente” e anterior à cultura – como se existisse corpo *avant la lettre*)²⁷. Desta feita, o gênero acaba

²⁵ Performances de gênero são “ficções sociais prevalentes, coativas, sedimentadas [que geram] um conjunto de estilos corporais que aparecem como uma organização natural [...] dos corpos em sexos, em uma relação binária e complementar” (BENTO, 2003, s.p.). Vide: BUTLER, 1998, 1999, 2002, p. 323-339; e 2003, p. 48, 59, 168, 192-201.

²⁶ Estabelecer uma identidade como norma é “uma das formas privilegiadas de hierarquização das identidades e das diferenças. [...] Normalizar significa eleger – arbitrariamente – uma identidade específica como parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas e hierarquizadas. Normalizar significa atribuir a essa identidade todas as características positivas possíveis, em relação às quais as outras só podem ser avaliadas de forma negativa.” (SILVA, 2000, p. 83).

²⁷ “Corpo” e “sexo” são aqui entendidos como artefatos socioculturais e, portanto, constituídos discursivamente, não meras facticidades anatômicas e imanes e nem tampouco destinos inexoráveis. O corpo “é em si mesmo uma construção [...]. Não se pode dizer que corpos tenham uma existência significável anterior à marca de seu gênero” (BUTLER, 2003, p. 26). Uma vez que “não existem corpos livres de investimento e expectativas sociais” (BENTO, 2004, p. 125), o corpo não pode ser entendido como uma totalidade imanente, essencial, a-histórica, universal e pré-discursiva: é um constructo cultural produzido ao sabor de relações de poder. Além disso, contrariamente ao que costumamos supor, as noções segundo as quais homens e mulheres pertencem a *dois sexos diferentes* foram construídas historicamente, a partir do século XVIII e, sobretudo, no século XIX, por razões mais políticas que científicas. Laqueur (1992) mostra que, no mundo igualitário burguês, era preciso reordenar os procedimentos de diferenciação que permitissem justificar a desigualdade a que eram sujeitas as mulheres. A concepção dominante até então no pensamento ocidental era a do “one sex-model”: a mulher era entendida como sendo “um homem invertido” e, por isso, inferior. Com a superação do modelo metafísico do corpo humano (cujo ideal o homem representava), o “one sex-model” foi substituído pelo “two-sex model”, e a mulher passou de “homem invertido” a “oposto do

por ser não só o mediador: é o responsável mais do que por possibilitar, mas por revelar as supostas coerência e unidade entre anatomia, comportamento, sexualidade e identidade. Em outras palavras: tal seqüência tem sua eficácia garantida por mecanismos de introjeção e controle (sexualmente diferenciados e sexualmente diferenciantes)²⁸ ligados à crença de que a determinado sexo deva corresponder, de modo bi-unívoco, um determinado gênero, o qual, por sua vez, implicaria um determinado direcionamento do desejo sexual. Tal sistema talvez possa ser mais bem compreendido a partir da sua articulação com outro conceito.

Heteronormatividade: construção, hierarquização e sexualização do *outro*

Por meio da heteronormatividade, observa Michael Warner (1993), a heterossexualidade (e acrescente-se: pensada invariavelmente no singular, embora seja um fenômeno plural) é instituída e vivenciada como única possibilidade legítima (e natural) de expressão identitária e sexual. As homossexualidades tornam-se: desvio, crime, aberração, doença, perversão, imoralidade, pecado²⁹. Mesmo que distintos, homofobia e heteronormatividade são conceitos próximos, convergentes e, não raro, sobrepostos.

Mais do que a homofobia, mas sem dela se dissociar, a heteronormatividade, ao se relacionar à produção e à regulação de subjetividades e relações sociais, parece chamar mais a atenção para os nexos entre um conjunto de eixos que atuam na construção, legitimação e hierarquização de corpos, identidades, expressões, comportamentos, estilos de vida e relações de poder. Especial ênfase pode então ser posta nos fortes vínculos da heteronormatividade com outros arsenais normativos, normalizadores e estruturantes que

homem”. Características físicas e “sexuais” são consideradas a *fonte* (e não um *efeito* ou *manifestação* de distinções sociais), um portentoso elemento legitimador de um quadro de opressão. Para uma reflexão acerca do corpo como construção social, vide: BUTLER, 1999 e 2003; NICHOLSON, 2000; LOURO, FELIPE e GOELLNER, 2003; BENTO, 2003, 2004, 2006; MEYER e SOARES, 2004.

²⁸ Vide: BOURDIEU, 1992, p. 133 e 1999, p. 15 e segs.

²⁹ O conceito situa-se muito próximo da definição estadunidense de “heterossexismo”: “a discriminação e a opressão baseadas em uma distinção feita a propósito da orientação sexual. [...] é a promoção incessante, pelas instituições e/ou indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação simulada da homossexualidade. [...] Toda forma reivindicada de sexualidade que se distingue da heterossexualidade é desvalorizada e considerada como diferente da doxa de sexo que se impõe como modelo único.” (WELZER-LANG, 2001, p. 467-8).

agem nesses mesmos terrenos, tais como o racismo, o sexismo, a misoginia, a xenofobia, o classismo, a corpolatria³⁰, entre outros.

No âmbito da construção social dos corpos, a ordem da sexualidade não se constitui isoladamente, mas ao sabor das dinâmicas das posições e oposições que organizam todo o mundo social (BOURDIEU, 1999, p. 15). Desse modo, marcadores identitários relativos a “sexo”, “gênero”, “orientação sexual”, não se constroem separadamente e sem fortes pressões sociais concernentes a outros marcadores sociais, como “cor”, “raça”, “etnia”, “corpo”, “idade”, “condição físico-mental”, “classe”, “origem” (social, geográfica, etc), entre outros. Por isso, tanto estes quanto aqueles não poderiam ser tomados de maneira isolada e sem levar em consideração os contextos de produção de seus significados, os múltiplos nexos que estabelecem entre si e os mútuos efeitos que produzem. Aliás, conforme alerta Deborah Britzman (2004, p. 164), “o corpo não pode ser vivido a prestações”, e, considerados em conjunto, “os marcadores do corpo agem uns sobre os outros de maneira que se afiguram imprevisíveis e surpreendentes”.

Assim, é preciso também dedicar particular atenção a processos de construção de identidades étnicas ou racializadas, pois esses tendem a se dar em torno da produção e da circulação de representações sociais naturalizadoras não apenas acerca ou a partir das noções de etnia e de raça, mas também das de corpo, gênero, sexualidade, entre outras. Ou seja, homofobia, sexismo, misoginia e racismo se encontram, se reforçam e se con-fundem. Com efeito, Britzman lembra que “a história da racialização judaica sugere que as construções racistas do corpo exigem que ele também seja construído através do gênero e da sexualidade, para que a categoria da raça seja inteligível” (*ibid.*, p. 165)³¹. E completa: “O encontro do olhar é uma relação erótica e assombrada e, nesse espaço, *as questões raciais são inseparáveis das questões do desejo e da memória cultural*” (*ibid.*, p. 176, grifos acresc.).

Não por acaso, ao discutir as relações raciais entre brancos e negros nos Estados Unidos, Cornel West assinala que “as percepções sexuais influenciam as questões raciais”

³⁰ Vide: CODO e SENNE, 1985.

³¹ A passagem do medieval antijudaísmo teológico (contra a *prática* do judaísmo) ao moderno anti-semitismo científico (contra a *raça judaica*) e a formulação dos discursos colonial e neocolonial promoveram a gradual invenção do corpo específico do “outro”, cuja raça, gênero e sexualidade atestariam sua inferioridade. Por ter o anti-semitismo se constituído uma ideologia laica e não uma versão secularizada de superstições medievais

(WEST, 1994, p. 102). E vice-versa. Afinal, no âmbito da produção de corpos e identidades étnico-raciais, sexuais e de gênero, a promoção da *naturalização da heterossexualidade* costuma-se fazer acompanhar de crenças e mitos que vinculam, de modo essencialista³², grupos raciais a práticas, habilidades e atributos sexuais³³. Com a *racialização da sexualidade*³⁴, práticas e mitos sexuais são fixados, essencializados e explorados como um dos alvos mais importantes da intolerância³⁵.

Esses mitos não dizem respeito apenas a representações ou a percepções simplificadas, mas a expectativas e a processos de legitimação de relações de poder e a produção de efeitos performativos. Como lembra Vron Ware (2004, p. 289), não se trata tanto de identificar significados fixos das imagens de masculinidades e feminilidades racialmente codificadas, mas atentar-se para a inter-relação entre tais construções e os modos como discursos sobre a produção e a significação de diferenças culturais se articulam à supremacia masculina, branca e heterossexual.

Nesse contexto, homens *socialmente* negros são em geral percebidos como “negros de verdade” se e somente se apresentarem determinados dotes “naturais”, “próprios da raça”, tais como: abundante virilidade – suposto atributo de uma acentuada masculinidade heterossexual³⁶ – e habilidade para determinados ritmos, danças, esportes e trabalhos. Deles se espera que ajam segundo um igualmente “natural” pendor à malandragem, à indolência e

(ARENDDT, 1951 [1996]; LAFER, 2003, p. 43), pode-se pensar na sua centralidade para a formulação de outras enunciações racistas e homofóbicas de caráter laico.

³² Discursos essencialistas buscam, em geral, oferecer explicações biologizantes. No entanto, freqüentemente encontramos quem se refira à *cultura* de maneira essencialista, entendendo determinada cultura como exclusiva (e intrínseca) a um determinado grupo, que a carregaria presa à alma e aos corpos de seus integrantes – uma cultura homogênea, sem história, sem social, um alibi para o separatismo e a segregação.

³³ O imaginário homoerótico não está imune a esse processo. Vide, por ex.: MERCER, 1992; WAUGH, 2004.

³⁴ A sexualização do “outro” e a exotificação sexualizada da diversidade dão suporte às marcas do turismo contemporâneo (WARE, 2004; GAGNON, 2006) e podem estar presentes em concepções pedagógicas.

³⁵ Sobre mitos e fantasias sexuais depositadas e realimentadas a partir da expansão neocolonial, vide o célebre ensaio *O Capitão Cook e a penetração do Pacífico* (GAGNON, 2006, p. 363-385). Ele lembra que a representação do “outro” como inocente sexual ou selvagem sexual, além de freqüentemente ligada a concepções racializadas, integra a vida erótica ocidental moderna. “A viagem para fora da cultura do próprio indivíduo [...] foi e continua a ser uma viagem sexual para homens que mantêm relações sexuais com homens e os que mantêm com mulheres.” (*id.*, p. 384).

³⁶ Nos anos de 1990, as ações contra a minoria branca no Zimbabwe tiveram um teor abertamente homofóbico e foram justificadas na crença que a prática homoerótica seria estranha aos africanos e resultaria do contato com os europeus. Ao lado da justiça da denúncia contra um regime que desrespeita os direitos humanos, Slavoj Žižek (2003, p. 146) pergunta: “onde estava o Ocidente quando Mugabe ordenou à sua famigerada Quinta Brigada matar 20 mil adversários [negros] de seu regime? [...] estava ocupado demais, celebrando a sabedoria de sua política de conciliação em favor dos fazendeiros brancos.”.

à predação sexual.³⁷ Das “negras de verdade” (e mais ainda: da “mulata autêntica”), por sua vez, espera-se que condigam com a imagem de imoderada sensualidade, feminilidade exuberante, gingado inebriante, musicalidade envolvente e pura malícia.³⁸

As “orientais” (por exemplo, as nipônicas) podem, com certa frequência, verem-se revestidas de uma mística sensual, enigmática, disciplinada e subserviente, que nos remete à gueixa. Enquanto as representações de “homem japonês” tendem a dizer respeito a uma masculinidade e uma identidade sexual oscilantes entre mitos que produzem, de um lado, escárnio em relação a supostas proporções físicas e, de outro, louvação da honra, bravura e disciplina oriundas de um atavismo samurai (cujas histórias acerca das práticas homoeróticas são, também aí, cuidadosamente silenciadas).³⁹

As “árabes” ou as “muçulmanas” (em geral tratadas como sinônimos) são aprisionadas em pólos aparentemente antagônicos: o da mulher envolta (literalmente, em algo como um *foulard*, uma *shayla*, um *niqāb*, um *chador*, uma *burka*...) ou o da desenvolta: uma odalisca desinibida – e, quem sabe, igualmente reclusa em um harém junto a um sem número de esposas⁴⁰. E assim por diante no que concerne à virilidade do homem eslavo⁴¹, à licenciosidade pueril da mulher ameríndia e à generosidade do marido inuit (inadequadamente chamado de esquimó), representado com um sorriso infantil, ofertando sua esposa ao hóspede forasteiro etc.⁴²

O olhar normativo interpreta e fixa o corpo como uma confirmação literal da cor, da raça, da etnia e da sexualidade. A partir dele, os atos são percebidos como reiteração da “natureza intrínseca” de seus portadores (BAUMAN, 1998). Ficam assim definidos não só o destino natural de corpos e seus respectivos lugares na sociedade: o engessamento identitário impõe severos limites a quaisquer outras alternativas de expressão, identidade ou

³⁷ A construção de masculinidades e feminilidades racializadas também implicava a subordinação da mulher branca e legitimava a prática de linchamentos de massa no Sul dos EUA (frequentemente justificados com base na suposta ameaça que os homens negros representavam às mulheres brancas – a acusação mais comum era a de estupro e de sua tentativa). Vide: WARE, 2004, p. 286, 290; FREDRICKSON, 2002, p. 130.

³⁸ Vide, por ex.: CORRÊA, 1996; PINHO, 2004.

³⁹ Sobre o homoerotismo entre samurais e a erotização do gay asiático, vide, respectivamente: WATANABE e IWATA, 1989 e FUNG, 1992.

⁴⁰ Para uma ampla referência sobre a mulher no Islam, vide: PUDIOLI, 1998.

⁴¹ Durante a guerra na ex-Iugoslávia, franjas dos movimentos feministas de ambos os lados do Atlântico associaram as ações de “limpezas étnicas” à “intrínseca virilidade dos eslavos” (sobretudo dos sérvios). Houve quem afirmasse existirem neles genes do estupro e da limpeza étnica. Vide: STIGLMAYER, 1994.

⁴² O “outro sexualizado” podemos ser nós mesmos, oficialmente estereotipados e transformados em item de exportação: “o homem e a mulher brasileira”, representados e auto-representados como seres de uma democracia não apenas racial mas também sexual (DIAS e GAMBINI, 1999, cap. 9).

inclusão e comporta altos custos aos que ousam transgredir o que é dinâmica e multifariamente demarcado pelo racismo, pela xenofobia, pelo sexismo, pela misoginia e pela heteronormatividade (JUNQUEIRA, 2003, p. 188).

Tais processos fazem com que diferentes grupos e categorias possuam diferentes economias ou regimes de visibilidade. Britzman, no caso dos judeus, observa:

No plano cultural, [os homens] judeus, são obrigados a marcar – na verdade, a cortar – seu corpo masculino. Não há nada comparável entre as mulheres judias [...]. Em público, os homens judeus religiosos podem usar um quipá para se identificar como judeus, ao passo que as judias religiosas só são obrigadas a expressar sua relação com o estado civil heterossexual (*ibid.*, p. 169).⁴³

Esses processos se dão também (ou sobretudo) porque o corpo, como observa Homi Bhabha (2001, p. 167), está simultaneamente inscrito “tanto na economia do prazer e do desejo como na economia do discurso e do poder”. Não por acaso, as relações de poder e de dominação tendem a procurar sustento na degradação do corpo do “outro”, como meio de subjugar-lo, destituí-lo de inteligência e de capacidade de autocontrole e de resistência. A sexualidade do “outro” é então, quase que automaticamente, definida como afeita a prazeres e impulsos primitivos, inferiores, sem restrições e tida como ameaçadora⁴⁴.

O medo que os brancos têm da sexualidade dos negros é um ingrediente básico de seu racismo. [...] o medo do sexo e do casamento inter-racial é a fonte mais observável do temor que os brancos têm dos negros – assim como as repetidas castrações de negros vítimas de linchamento demandam uma séria explicação psicocultural. (WEST, 1994, p. 104-5).⁴⁵

⁴³ A propaganda nazista inovou ao produzir a imagem do homem judeu como ardiloso sedutor e estuprador. No entanto, no universo de crenças anti-semitas, continuou a prevalecer a codificação do “judeu” como feminino, dotado de masculinidade falha, sem virilidade (GILMAN, 1991, p. 76, 188-189, *passim*). O esforço da comunidade hebraica para renunciar a tais representações produziu uma reelaboração masculinizante da identidade judaica que levou ao “esquecimento” de suas diferenças sexuais (BRITZMAN, 2004, p. 179).

⁴⁴ Gilberto Freyre (1933 [2000, p. 172]), nas impressões dos primeiros cronistas brancos nas Américas, observa a inversão: “Era natural europeus surpreendidos por uma moral sexual tão diversa da sua concluírem pela extrema luxúria dos indígenas; entretanto, dos dois povos, o conquistador talvez fosse o mais luxurioso.”

⁴⁵ A censura a relacionamentos afetivos inter-raciais não é apanágio de ordenamentos impostos por brancos (que encontraram suas versões mais acabadas no nazismo e no Apartheid). Podemos encontrar, hoje, pessoas pertencentes a grupos dos “historicamente subjugados” e particularmente afeitas a determinada política de identidade que vêem essas relações apenas como reedições de “estupros coloniais”, “estratégias de ascensão social”, “traição da raça” etc. Manter tal posição equivale a ignorar a multiplicidade da economia do desejo e a imponderabilidade transgressiva dos afetos. Sem desconsiderar a relação histórica entre miscigenação e racismo e o quadro de violência contra as mulheres, não admitir que elas (e os homens) possam manifestar

Não por acaso, conforme reitera Britzman (2004, p. 169), nos Estados Unidos, os debates conduzidos pelas correntes conservadoras dominantes entre afro-americanos e entre judeus são, em ambos os casos, debates *entre, sobre e a partir de* homens heterossexuais de classe média. Cornel West (1994, p. 40-1, 101-109) vai na mesma direção ao denunciar os equívocos de lideranças do movimento negro norte-americano, que, ao insistirem em cerrar fileiras contra os “hostis norte-americanos brancos”, acabam por fortalecer o poder masculino e, assim, alimentar ulteriormente um conservadorismo sociocultural que conduz à manifestação sistemática do machismo e da homofobia.

A visão sexista, misógina e homofóbica que homens negros e não-negros partilham acerca de homens negros homossexuais é uma visão racista. Ao mesmo tempo, os mitos sexuais que os negros cultivam de sua própria sexualidade costumam ser não apenas resultado da eficiência da violência simbólica da visão racista anti-negra, mas são também um dos ingredientes básicos de sua homofobia.

Com isso, não pretendo fazer crer que homofobia e racismo sejam fenômenos sempre dependentes, embora me pareça fundamental reter que a elaboração do anti-semitismo científico no século XIX foi fundamental na edificação de um pensamento nitidamente racista e na organização do olhar etnocêntrico e heteronormativo contemporâneo⁴⁶. Aliás, como observa John Boswell (1980, p. 16), anti-semitismo e homofobia sempre estiveram juntos na história européia: as mesmas leis que oprimiram judeus, discriminaram homossexuais; os mesmos grupos que pretenderam eliminar os

interesses sexuais diversificados equivale, entre outras coisas, a deslocar o feminino e a negar (sobretudo a elas) o reconhecimento do direito à livre expressão sexual.

⁴⁶ Certamente, não foi necessário esperar a elaboração medieval do antijudaísmo teológico para que contra as práticas homoeróticas se expressassem duras condenações. No entanto, as alterações paradigmáticas que envolveram a elaboração do anti-semitismo científico no século XIX associaram-se diretamente à edificação, à organização e à eficiência de enunciações e tecnologias sociais e políticas de classificação, segregação e eliminação de todo aquele que viria a ser definido como o “outro” (especialmente, no âmbito das políticas eugenistas, mas sem ficar a elas limitado). Edward Saïd (1978 [1996]) mostra que, mais tarde, o “oriental” (sobretudo o árabe-islâmico, que também é “semita”) passou a ocupar o lugar da alteridade inferior, maléfica e invasiva do judeu (até então o “inimigo objetivo” por excelência). Étienne Balibar e Immanuel Wallerstein (1997) sugerem que, a partir da II Guerra Mundial, se pense o racismo contra as populações imigrantes na Europa em termos de um modelo de “anti-semitismo generalizado”. Não se trata, certamente, de uma substituição do “judeu” pelo “árabe” ou por imigrantes em geral, nem tampouco apenas de “racismo”: creio estarmos diante de *um processo em que o anti-semitismo (a 360 graus) se fortalece, se aprofunda e se desdobra, imbricado na (re)produção de múltiplos mecanismos (hetero)normativos*. Vide: MARCHETTI, 2001; FREDRICKSON, 2002; BAUMAN, 1998; BLACK, 2003; DÁVILA, 2003; CONSOLI, 1991.

primeiros, perseguiram igualmente os segundos, usando-se contra ambos idênticos métodos de propaganda.⁴⁷

É preciso, no entanto, sublinhar que, nas suas expressões contemporâneas, homofobia e racismo são fenômenos que, com frequência, convergem e se nutrem mútua e intermitentemente⁴⁸. E mais: imbricadas, homofobia e heteronormatividade, à medida que se articulam de modo dinâmico e múltiplo com as lógicas relativas ao sexismo, à misoginia, ao racismo, à xenofobia etc⁴⁹, parecem adquirir maiores potência, capilaridade e capacidade de atualização (JUNQUEIRA, 2006, p. 23-42), elementos indispensáveis para que a hegemonia urdida em torno delas ganhe eficácia, magnitude e produza ulteriores efeitos⁵⁰.

Isso tampouco significa dizer que as discriminações se equivalham. Como afirma Étienne Balibar (2004, p. 87), “os ódios também têm sua história”. Embora racismo e homofobia com frequência convirjam e se reforcem, são fenômenos que não desencadeiam idênticos discursos, práticas e modalidades de explicitação ou ocultamento de seus mecanismos. Basta lembrar que, em uma sociedade, como a nossa, em que o racismo é sistematicamente camuflado, o preconceito contra homossexuais, bissexuais e transgêneros, mesmo sem deixar de ter suas sutilezas, comumente encontra manifestação ostensiva e insistente, e seus mecanismos discriminatórios operam, às claras, sob o beneplácito aquiescente de instituições e opinião pública.

Em ambos os casos, lida-se com um não-reconhecimento que comporta enormes custos sociais, civis, materiais, simbólicos, psicológicos. No entanto, é pacífico admitir que, aqui, os grupos étnico-racialmente discriminados podem legalmente contrair matrimônio,

⁴⁷ Anti-semitismo e homofobia caminham frequentemente lado a lado. Hannah Arendt (1951 [1996, p. 122]) observou que, na Europa oitocentista, a passagem conjunta da *prática do judaísmo* e da *prática do homoerotismo* da condição de “crime” para a de “vício” (de *ser judeu* ou *homossexual*) foi extremamente perigosa: um crime poderia ser punido com um castigo (ou evitado com conversão ou abstinência); um vício (tal como se entendia) só poderia ser extirpado com a eliminação física do “viciado”.

⁴⁸ Não é casual a quase completa justaposição entre as características negativas atribuídas a judeus e homossexuais: ambos seriam ardilosos, dissimulados, vingativos, imorais, inconfiáveis, traiçoeiros, mentirosos, aberrantes, ligados a “lobbies” poderosos, “complôs”, subversão, etc.

⁴⁹ Pode ser mais do que uma infeliz coincidência que o forte anti-semitismo na Polônia de hoje conviva com a mais explícita manifestação de homofobia institucional do continente europeu. Em março de 2007, entre outras medidas e declarações contra o “vício homossexual”, o governo polonês enviou ao Parlamento um projeto de lei proibindo a discussão sobre a homossexualidade nas escolas, para limitar “a propaganda homossexual”, proteger as crianças de “uma visão imprópria da família” e “impedir a promoção da cultura homossexual e outras aberrações”. Vide: “Polônia terá lei antigay nas escolas”: <<http://www.estado.com.br/editorias/2007/03/21/int-1.93.9.20070321.10.1.xml>> e “Poland: Official Homophobia Threatens Basic Freedoms”: <<http://hrw.org/english/docs/2006/06/05/poland13512.htm>>.

inscrever parceiros/as como dependentes na declaração de imposto de renda, como beneficiários do INSS e do plano de saúde. Podem adotar crianças ou manter a guarda delas (as próprias ou do/a companheiro/a falecido/a). Por suas famílias serem reconhecidas como tal, mesmo sem a celebração da união legal, não lhes é negado o direito de receber herança do/a companheiro/a ou de tomar decisão quando ele/a encontra-se impossibilitado/a de fazê-lo. Podem participar de reuniões de “pais e mestres” e de outras atividades da escola mesmo quando o/a estudante é filho/a apenas de um deles/as. São direitos elementares ainda negados à população homossexual, bissexual e transgênero.

E mais: de todos os setores sociais *minorizados*⁵¹, “homossexuais” continuam sendo insistentemente apontadas como os mais odiados (MOTT, 2000, p. 100). Assim, ao lado de numerosos discursos que não salvaguardam nem sequer vagas enunciações acerca de princípios de igualdade, não são poucos os que, dentro e fora da escola, se sentem confortavelmente legitimados a adotarem, de maneira ostensiva, posições preconceituosas e discriminatórias homofóbicas, amparados em uma maior aceitação da expressão de preconceito, discriminação e violência contra transgêneros, homossexuais e bissexuais.

Terminando sem encerrar

Em que pese não existam fórmulas, creio que a eficácia dos esforços voltados a problematizar a homofobia também dependa muito da compreensão que se tem acerca do grau de sua institucionalização entre diferentes setores sociais e de suas conexões com outros fenômenos discriminatórios (e sem perder de vista as especificidades de seus discursos, práticas e economias de *in*-visibilização). É necessário também se atentar para as condições e tensões sociais que produzem e alimentam a homofobia e as circunstâncias nas quais o ódio homofóbico pode ser instrumentalizado.

Esses esforços requerem também a adoção de agendas políticas que levem em conta tais cuidados e promovam a cultura dos direitos humanos a partir de uma lógica criativa e

⁵⁰ O anti-semitismo moderno representou uma das antecipações paradigmáticas dos regimes totalitários (ARENDETT, 1951 [1996]) e depois esteve, com a homofobia, presente em quase todos os regimes autoritários.

⁵¹ SANTOS, 1995, p. 140.

insurgente, efetivamente emancipatória, voltada a afinar olhares, estimular inquietações, promover sensibilidades, ensejar atitudes anticonformistas, desestabilizar doutrinas e atentas a possíveis mecanismos de opressão que o próprio enfrentamento possa produzir.

Mesmo que o conceito de homofobia se preste a diferentes entendimentos e o de heteronormatividade nos acene com a possibilidade de análises mais fecundas e ações potencialmente mais incisivas, não creio ser prudente defender o imediato abandono do primeiro em favor do último. Seja como for, diferentes e fortemente relacionados, os conceitos de homofobia e heteronormatividade, entre outros, talvez possam contribuir para compreendermos dimensões distintas de mesmos fenômenos ou de processos conexos.

Abandonar o conceito de homofobia pode comportar o risco de jogarmos fora a criança junto com a água do banho, mas empregá-lo de modo acrítico pode certamente comprometer a produção dos efeitos que dele se espera.

Referências

ALMEIDA, Miguel Vale. *Senhores de si: uma representação antropológica da masculinidade*. Lisboa: Fim de Século, 1995.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense, 1981 (ed. or.: 1958).

_____. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Diagrama & Texto, 1983.

_____. *Le origini del totalitarismo*. Milano: Edizioni Comunità, 1996.

BAKHTIN, Mikhail. *Problemas da estética de Dostoievski*. Rio de Janeiro: Forense, 1981a.

_____. "Discourse in the novel". In: HOLQUIST, Michael (Ed.). *The dialogic imagination: four essays*. Austin: University of Texas, 1981b.

BALIBAR, Étienne. Um novo anti-semitismo? In: _____. *et al. Anti-semitismo: a intolerável chantagem; Israel-Palestina, um "affaire" francês?*. Rio de Janeiro: Anima, 2004.

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. *Race, nation, classe: les identités ambiguës*. Paris: La Découverte, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BELL, Susan. Changing ideas: the medicalization of menopause. *Social Science and Medicine*, v. 24, n. 6, 1987.

BELLING, Pascal *et al.*. *Orientarsi nella diversità: come gli insegnanti e i counsellor possono costruire un ambiente accogliente per giovani lesbiche e gay in un contesto multiculturale*. Düsseldorf: Ministerium für Gesundheit, Soziales, Frauen und Familie des Landes Nordrhein-Westfalen, 2004.

BENTO, Berenice. Transexuais, corpos e próteses. *Labrys – Estudos Feministas*, n. 4, ago./dez. 2003. Disponível em <<http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys4/textos/berenice1.htm>>. Acesso em 20 dez. 2006.

_____. “Performances de gênero e sexualidade na experiência transexual”. In: LOPES, Denilson *et al.* (Orgs.). *Imagem e diversidade sexual: estudos da homocultura*. São Paulo: Nojosa, 2004.

_____. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

BLACK, Edwin. *A guerra contra os fracos: a eugenia e a campanha norte-americana para criar uma raça superior*. São Paulo: A Girafa, 2003.

BOBBIO, Norberto. *L'età dei diritti*. Torino: Einaudi, 1990.

BORILLO, Daniel. *Homofobia*. Barcelona: Bellaterra, 2001.

BOSWELL, John. *Christianity, social tolerance and homosexuality*. Chicago: The University of Chicago, 1980.

BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. São Paulo: Marcos Zero, 1983.

_____. Risposte: per un'antropologia riflessiva. *A cura di Loïc Wacquant*. Torino: Bollati Boringhieri, 1992.

_____. Sur les rapports entre la sociologie et l'histoire en Allemagne et en France. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 106-107, 1995.

_____. Conferência do Prêmio Goffman: a dominação masculina revisitada. In: LINS, Daniel (Org.). *A dominação masculina revisitada*. Campinas: Papirus, 1998.

_____. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999 (ed. or.: 1998).

BRITZMAN, Deborah. A diferença em tom menor: algumas modulações da história da memória e da comunidade. In: WARE, Vron (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BUTLER, Judith. Actos performativos y constitución del género: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista. *Revista Debate Feminista*, México, ano 9, v. 18, Oct. 1998.

_____. Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____. *Cuerpos que importam: sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”*. Bos Aires: Paidós, 2002.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARRARA, Sérgio. “Apresentação. Gênero e diversidade na escola”. *Formação de profissionais de Educação nas temáticas de gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais*. Brasília: SPM, MEC, Seppir, Conselho Britânico, Clam/Uerj, 2006.

CODO, Wanderley; SENNE, Wilson A.. *O que é corpo(latria)*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CONSOLI, Massimo. *Homocaust: il nazismo e la persecuzione degli omosessuali*. Milano: Kaos, 1991.

CORRÊA, Mariza. “Sobre a invenção da mulata”. *Cadernos Pagu*. Campinas, n. 6/7, 1996.

COSTA, Jurandir Freire. *Inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

_____. *A ética e o espelho da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

DÁVILA, Jerry. *Diploma of whiteness: race and social policy in Brazil, 1917-1945*. Durham, NC: Duke University, 2003.

ERIBON, Didier. *Une morale du minoritaire*. Paris: Fayard, 2001.

EUGENIO, Fernanda. “Corpos voláteis: estética, amor e amizade no universo gay”. ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de; EUGENIO, Fernanda (Orgs.). *Culturas jovens: novos mapas do afeto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FERRARI, Vincenzo. *Lineamenti di sociologia del diritto: I - azione giuridica e sistema normativo*. Roma: Laterza, 1997.

FREDRICKSON, George M. *Breve storia del razzismo*. Roma: Donzelli, 2002 (ed. or.: 2002).

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: Record, 2000 (1. ed.: 1933).

FUNG, Richard. Looking for my penis: the eroticized Asian in gay video porn. In: Bad Object-Choice Collective (Eds.). *How do I look? Queer film and video*. Seattle: Bay Press, 1992.

GAGNON, John H. *Uma interpretação do desejo: ensaios sobre o estudo da sexualidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

GILMAN, Sander L. *The Jew's body*. New York: Routledge, 1991.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Democracia racial: origem, desmistificação e reatualização de um mito. *Revista: Universitas/Comunicação*, Brasília, ano 1, v. 1, nov. 2003.

_____. Expectativas sobre inserção de jovens negros e negras no mercado de trabalho: reflexões preliminares. In: BRAGA, Maria Lúcia de Santana et al. (Orgs.). *Dimensões da inclusão no ensino*

médio: mercado de trabalho, religiosidade e educação quilombola. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

KEHL, Maria Rita. *Deslocamentos do feminino: a mulher freudiana na passagem para a modernidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1998.

LAFER, Celso. *Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. 1992 (ed. or.: 1990).

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*. Petrópolis: Vozes, 2004a.

LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2003.

MARCHETTI, Valerio. *Problemi di identità tra medioevo ed età moderna*. Bologna: Clueb, 2001.

MERCER, Kobena. "Skin head sex thing: racial difference and the homoerotic imaginary". In: Bad Object-Choice Collective. *How do I look? Queer film and video*. Seattle: Bay Press, 1992.

MEYER, Dagmar Estermann; SOARES, Rosângela de Fátima Rodrigues (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

MOTT, Luiz. "Os homossexuais: as vítimas principais da violência". In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (Orgs.). *Cidadania e violência*. 2. ed, Rio de Janeiro: UFRJ, FGV, 2000.

PINHO, Osmundo de Araújo. "O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação". *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 23, jul./dez. 2004.

PUDIOLI, Maria Cristina. *Donne dell'Islam*. Centro Amílcar Cabral. Bologna: Il Nove, 1998.

ROSITI, Franco. *I modi dell'argomentazione e l'opinione pubblica*. Torino: Eri, 1982.

SAÏD, Edward W. *Orientalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. "Os direitos humanos na pós-modernidade". *Direito e sociedade*, n. 4, 1989.

SANTOS, Milton. Entrevista. *Imagens*, n. 4, abr. 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu da. "A produção social da identidade e da diferença". In: _____ (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.

SOUSA FILHO, Alípio de. *Homossexualidade e Preconceito: crítica de uma fraude nos campos científico e moral*. Disponível em <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2003/08/262050.shtml>>. Publicado 27 ago. 2003. Acesso em 5 jan. 2006.

STIGLMAYER, Alexandra (Ed.). *Mass rape: the war against womwn in Bósnia-Herzegovina*. Lincoln, London: University of Nebraska, 1994 (ed. or.: 1993).

- TEZZA, Cristovão. *Mikhail Bakhtin e a autoridade poética*. Disponível em <<http://pphp.uol.com.br/tropico/html/textos/1900,1.shl>>. Publicado em 1. jan. 2007. Acesso em 12 jan. 2007.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. *Human Development Report 2004: cultural liberty in today's diverse world*. New York: Oxford, 2004.
- VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. *Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual*. Rio Janeiro: Cepesc, 2004.
- WARE, Vron. "Pureza e perigo: raça, gênero e histórias de turismo sexual". In: WARE, Vron (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- WARNER, Michael. *Fear of a queer planet: queer politics and social theory*. Minneapolis: University of Minnesota, 1993.
- WATANABE, Tsuneo; IWATA, Jun'ichi. *The love of the samurai: a thousand years of Japanese homosexuality*. London: GMP, 1989.
- WAUGH, Thomas. "Diversidade sexual, imagens sexuais, sexualidade global". In: LOPES, Denilson et al. (Orgs.). *Imagem e diversidade sexual: estudos da homocultura*. São Paulo: Nojosa, 2004.
- WEINBERG, George. *Society and the healthy homosexual*. New York: Saint Martin's, 1972.
- WELZER-LANG, Daniel. "A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia". *Estudos Feministas*, ano 9, n. 2, 2001.
- WELZER-LANG, Daniel; DUTEY, Pierre; DORAIS, Michel (Dir.). *La peur de l'autre en soi: du sexisme à l'homophobie*. Québec: VLB, 1994.
- WEST, Cornel. *Questão de raça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994 (ed. or.: 1993).
- WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979 (ed. or.: 1977).
- ŽIŽEK, Slavoj. *Bem-vindo ao deserto do Real*. São Paulo: Boitempo, 2003 (ed. or.: 2002).